

**A FARDA DO TENDEIRO:
COTIDIANO E RECRUTAMENTO NO IMPÉRIO.***

Denise Moura**

Para entendermos o que foi a Guarda Nacional no Império e principalmente o que ela significou para a vida de centenas de moços e senhores mais maduros subitamente amarrados pelas malhas do recrutamento, é preciso percorrer um pouco os acontecimentos que antecederam os dias da abdicação de D. Pedro I.

Quem olhasse para a sua figura bem talhada perceberia fácil que sob vestes e gestos nacionais ainda pulsava um coração português.

O emprego que fez de forças estrangeiras; as condições com que celebrou o tratado de 1825; a contínua ingerência nos negócios de Portugal; a instituição do gabinete secreto; a nomeação de portugueses naturalizados aos mais altos empregos do Estado, com a suposta exclusão dos brasileiros natos¹,

não só suscitaram a desconfiança do povo como anunciaram os acontecimentos do 7 de abril.

Surdo aos sentimentos emancipatórios, D. Pedro atiçou orgulhos patrióticos, unindo as facções que expressaram o ódio comum ao portu-

* Neste texto faço algumas reflexões em torno de um tema desenvolvido numa pesquisa de mestrado que contou com o apoio financeiro da FAPESP no seu desenvolvimento e posterior publicação. Expresso aqui também o meu agradecimento a profa. Esmeralda B. Bolsonaro, do Dep. de História, que vem orientando meus trabalhos. Dedico este texto às bibliotecárias do Instituto de Estudos Brasileiros – IEB/USP, pela maneira carinhosa e atenciosa com que atendem a nós, pesquisadores, amenizando este caminho tão difícil de percorrer, fazendo-nos acreditar o quanto é bom prosseguir.

** Doutoranda do Dep. de História da USP autora de “Saíndo das sombras: homens livres no declínio do escravismo, UNICAMP/FAPESP, 1998.

¹ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 5 ed., Porto Alegre, Globo, 1979, 298.

guês. Mesmo o Exército, que nos idos de novembro de 1823 o apoiava, parecia contagiar-se por sentimentos ligados à terra. Restou ao monarca, em meio à confabulações e sedições liberais, abdicar do trono outrora ocupado sob aclamação e apoio popular.

Para aqueles que apoiaram a abdicação, a onda liberal não tardou a ter sabor amargo, exigindo o remédio do regresso. Parecia necessário retroceder alguns passos, antes que os sentimentos nacionais se precipitassem numa velocidade anárquica perigosa aos interesses oligárquicos estabelecidos. Do contexto febril que aliou moderados e exaltados, farroupilhas ou jurubas, emergiu uma coalizão de governo que excluiu os exaltados, originando a regência trina provisória encabeçada por Vergueiro, e tendo como retaguarda Bernardo, Evaristo e Feijó.²

Fortalecidos após o tenso período da abdicação e bem articulados enquanto força política na regência, cabia ainda aos moderados absorver qualquer atuação política do Exército, sob pena de pôr em risco seu desejo de uma base de poder estável.

Assim, de apressada inspiração francesa, nascia a Guarda Nacional na sessão de 9 de maio de 1831, tendo sua paternidade atribuída à Feijó, provavelmente por ser, na ocasião, ministro da justiça e ter dispensado todo o seu apoio à milícia cívica. Nos dizeres de Berrance de Castro,

Com a criação da Guarda Nacional, foram extintos os antigos corpos auxiliares das Milícias e Ordenanças e das Guardas Municipais, passando ela a efetuar, em seu lugar, o serviço da manutenção da ordem interna. Tornou-se a principal força auxiliar durante a Menoridade e inícios do Segundo Reinado, e o elemento básico na manutenção da integridade nacional.³

Através desta força foi possível não só conter as agitações lusas e nacionais, como absorver qualquer articulação das tropas do Exército.

Na longa vida gozada pela Guarda Nacional três momentos distintos sucederam-se no delineamento de sua fisionomia. Da menoridade à reforma da lei, em 1850, reunindo grande quantidade de povo, agiu na campanha de pacificação nacional. No segundo Reinado, de 1850 a 1889, sofreu intensa aristocratização de seus quadros dirigentes, desembocando depois em “milícia eleiçoeira” e finalmente, com a República, foi aos

² *Idem*, p. 301.

³ CASTRO, Jeane Berrance. A Guarda Nacional. In HOLANDA, Sérgio B. (org.) **Brasil Monárquico: declínio e queda do Império**. 5 ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995, p. 276.

poucos sendo absorvida pelo Exército, até seus derradeiros suspiros no ano de 1922.⁴

Logo que floresceu na paisagem brasileira, a Guarda Nacional passou a atuar no município, nas paróquias e curatos. Em ocasiões excepcionais poderia agir em situações adversas para além das fronteiras da província, como corpos destacados para serviço de guerra.

Os guardas nacionais subordinavam-se sucessivamente aos Juizes de Paz, Criminais, Presidentes de Província e Ministro da Justiça. O serviço nas tropas era, à princípio obrigatório e estendia-se por um período de 4 anos. Brasileiros de idade entre 21 a 60 anos e cidadãos filhos-família com renda para serem eleitores eram qualificados como Guarda Nacional.

Em muitas cidades logo ao amanhecer do dia em períodos específicos do ano, Juizes de Paz sisudos organizavam o Conselho de Qualificação, alistando os cidadãos para a milícia através do registro de seus nomes no Livro de Matrículas, qualificando homens jovens ou nem tanto para o serviço ativo e da reserva, envolvendo-os na difícil escolha de qual arma servir. Mínimos eram os gastos do governo com a corporação, pois todos os recrutados prestavam este serviço gratuitamente à nação, cabendo-lhe apenas a "distribuição do armamento, bandeiras, tambores, cornetas, trombetas, material de escritório e soldo apenas para os instrutores"⁵.

Nos seus primeiros anos a Guarda Nacional procurou alargar sua base de qualificação e alistamento, afrouxando suas exigências de idade, renda e nacionalidade, pois era amistosa com os portugueses adotivos. Homens não necessariamente brancos, porém livres, desempenhando as funções de pequenos proprietários, comerciantes, trabalhadores nem sempre assalariados e de miúdos cabedais enfileiravam-se com suas fardas vistosas na afrancesada Guarda Nacional. Para aqueles que almejavam o posto de oficial, cabia a submissão ao escrutínio individual e secreto, realizado em cada paróquia e curato, conforme prescrevia a legislação de 1831.⁶

Como um grande investigador da cultura e sociedade brasileira notou, a Guarda Nacional de seus tenros anos possuía forte tonalidade democrática, congregando homens de tez pouco ou mais claras, além de fazer vistas grossas a indivíduos de modestas condições vestindo farda tanto de soldado, como de oficial.

⁴ *Idem*, p. 274.

⁵ *Ibidem*, p. 278.

⁶ *Ibidem*, p. 280.

O escandaloso na organização de nossa milícia cívica [estava] em que se fez questão de agregar em suas fileiras, uma promiscuidade distoante dos costumes nacionais, o 'fidalgo' ao lado do tendeiro e, mais ainda, em admitir que um ex-escravo pudesse ser comandante de seu antigo senhor.⁷

Mas os ventos contrários aos prenúncios democráticos não tardaram a soprar, pois um decreto de 1832 veio aumentar o número de isenções da ativa. Era uma maneira de conter o convívio mole e próximo entre homens de origens sociais tão distantes, fazendo com que o honroso serviço de defesa da pátria recaísse sobre os ombros daqueles nascidos em berços humildes.

A primeira reforma realizada na primavera de 1850, pela lei 602 trouxe novo espírito e letra à Guarda Nacional, subtraindo-lhe todos o vestígios originais de democracia. Cada vez mais sua personalidade se aristocratiza, insinuando feições e gestos de "milícia eleiçoeira", voltando as costas para o povo. Suas regras de acesso aos postos de comando eludiram-se totalmente ao sistema eletivo, urdindo-se conchavos com autoridades, que passaram a nomear oficiais inferiores e subalternos.

O pagamento do imposto do selo e emolumento das patentes de oficiais guardas nacionais, tornou-se fonte de renda para a Guarda Nacional. Conforme gradualmente o sistema eletivo era suprimido, dava lugar à compra de patentes de oficiais.

Assim, pela Lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, a matéria foi regulamentada, ficando estabelecido que todos os oficiais da Guarda Nacional tivessem patente e por ela pagassem, além do selo, a quantia equivalente a um mês de soldo, igual a dos oficiais de 1a. linha, de igual posto.⁸

Com o correr dos anos, a Guarda Nacional, originariamente criada para conter as sedições internas do período regencial, passou a desempenhar cada vez mais função policial. Apesar de existirem a Guarda Policial, a Guarda dos Policiais Permanentes Pedestres e mesmo a de Urbanos, tal função recaiu nos guardas nacionais, talvez por serem os únicos não remunerados⁹. À calma política do Império opô-se o crescente número de fugas e insurreições coletivas de escravos nas propriedades,

⁷ HOLANDA, Sérgio B. **Livro dos prefácios**. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 311.

⁸ CASTRO, Jeane Berrance, p. 285.

⁹ *Idem*, p. 286.

cabendo aos recrutas reprimir estes movimentos, perseguir fugitivos do cativoiro e manter a ordem pública nas cidades.

A reforma de 1850 não alterou este caráter de policiamento ordinário e não trouxe aos recrutados esperanças de remuneração. Contrariamente, serviu para ligar mais intimamente a instituição à epiderme do mandonismo local, cujos grupos rurais dominantes passaram a contar com mais um instrumento de força e desmando.

Ecos da reforma da Guarda Nacional podiam ser ouvidos em cada choupana ou sítio das localidades diversas das províncias, surpreendendo os homens em seu trabalho ou descanso, privando as roças de seus plantadores, as mulheres de seus maridos, senhores de seus trabalhadores. A farda e a bandeira que outrora seduziram homens voluntariosos em torno de sentimentos da terra, se transformaram em instrumento de perseguição e punição aos desafetos. A tal ponto que muitos senhores de lavouras e escravos serviram-se da acusação de vadiagem para prenderem e levarem ao serviço obrigatório da Guarda Nacional trabalhadores com os quais tiveram contendas de trabalho. A cor política de um determinado proprietário local também podia ser motivo para o recrutamento de seus trabalhadores, dependentes e agregados.

Em Campinas, cidade do oeste paulista que na década de 50 gozava de crescimento relativo em virtude da produção açucareira e de café¹⁰, a concentração de homens livres oriundos de várias paragens e atraídos pelas oportunidades que a cidade parecia oferecer, a multiplicação dos ajustes de trabalho nas propriedades cada vez mais exigentes de trabalhadores e o convívio fluído com senhores e autoridades locais favoreceram o redimensionamento do papel original da Guarda Nacional, tornando-a reduto de pretensos vadios, filhos das desavenças cotidianas. Foi o que aconteceu com José Mineiro, preso por desertor, o qual fora

Recrutado e remetido em 20 de agosto de 1846 a éssa capital [São Paulo] onde sentou praça nas Companhias provinciais, indo igualmente Serafim Lopes Cesar, que aqui recrutei por se achar nos termos da lei, vis-

¹⁰ Petrone diz que já no fim da primeira metade do século XIX, a cultura do café havia ultrapassado a da cana. Em 1852 haviam 52 engenhos de açúcar e 68 fazendas de café. PETRONE, Maria Thereza Schorer. **A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968, p. 47.

to ser algum tanto vagabundo e pouco amigo do trabalho, sem dar-se a ocupação alguma útil.¹¹

As expectativas que começaram a ser criadas em torno da conduta do trabalho, principalmente com o crescimento da economia cafeeira e da vida urbana tenderam a interpretar práticas de trabalho avessas à linearidade como vadiagem. Assim, *dar-se a ocupação útil* no olhar de autoridades e senhores assumia uma configuração muito específica, que fugia aos descontínuos e às improvisações da imensa maioria da população livre que vivia de suas roças, ofícios e negócios, numa micro-economia que aliançava-se à intermitência do andar, ao lazer e aos laços vicinais e de parentesco.

A convivência frouxa e próxima entre os homens livres, senhores e autoridades, revelava-se no conhecimento que uns e outros tinham de suas rotinas e relações, mas deixava transparecer seus limites em certas ocasiões de confrontos que margeavam questões pessoais. Assim aconteceu com Mariano, indivíduo que por empregar-se sempre em serviços de tropas e roças nas propriedades, era muito conhecido de seus proprietários, morando inclusive de favor com um deles. Ao desentender-se com um senhor ao qual se achava ajustado em negócios de trabalho foi recrutado para os serviços da Guarda Nacional, constando no ofício da autoridade, ser

Vadio, fintador e ladrão de objetos de pouca monta, que tomava dinheiros adiantados de um patrão, trabalhava um pouco, e sahia devendo, e tomava novo patrão, com o qual fazia o mesmo, e assim levava a vida, vadiando nos intervalos, que eram sempre mais duráveis que o tempo de trabalho.¹²

Nos dizeres de Mariano foi o próprio senhor quem promovera sua prisão, fazendo sobre isso um convenio com o delegado de polícia... sendo o mesmo [senhor] que a frente de húa escolta e sem que apresentasse mandado de auctoridade executou a prisão delle justificante, ligando-lhe

¹¹ Ofício enviado pelo suplente de delegado, José Delfino de Camargo ao presidente da província de São Paulo. Ofícios Diversos de Campinas. APESP, ordem 853, 21 de jan. de 1848.

¹² Ofício enviado pelo delegado de polícia de Campinas ao presidente da província de São Paulo. APESP, ordem 854, cx. 60, 15 de abril de 1857.

os pulços com cordas e conduzindo a esta cidade como um réo de morte.¹³

A vida das localidades assistia freqüentemente à manifestação destes pequenos poderes, gerados no interior de uma tradição paternalista e autoritária, que opunha e unia homens de cores e cabedais destoantes. Do conviver fluído em torno de muitos arranjos feitos na varanda da casa-grande ou na soleira dos sítios, em torno de uma garrafa de aguardente posta à mesa de jogo na venda ou durante a prosa despreocupada das horas ociosas, emergiam desavenças que confundiam questões de honra, pessoais e de trabalho, geralmente traduzidas para a acusação de vadiagem.

Armas e fardas passaram a ser sinônimo, assim, de punição por algum comportamento mal visto na localidade - como furtos e a pretensa vadiagem - e era de conhecimento de todos que a finalidade da Guarda há muito perdera seu caráter de milícia cívica. Este estado de permanente expectativa e de defrontar-se freqüente com os imprevistos da conscrição, assolava a vida do paulista desde tempos coloniais, quando viviam sujeitos à política platina dos governos portugueses, sendo obrigados a seguir para campanhas no sul. Ocasão houve, nos idos de 1808, no governo do General Antonio José da Franca e Horta, que após o término das festividades de Corpus Christi, farto contingente de homens cercou ruas e portas das casas, enquanto outros abordavam a massa masculina que fôra assistir à formatura da tropa, levando-os em confusão ao quartel. Em meio à fisionomias apreensivas e revoltadas com as conseqüências previsíveis de tal situação, deu-se a inscrição dos recrutas, liberando-se apenas os de certa profissão, estado, idade ou acometidos de aleijões e doenças.¹⁴

O serviço honroso e democrático dera lugar a um sem número de arbitrariedades, pois em certos momentos trabalhadores eram recrutados em pleno desempenho de suas tarefas, como ocorreu com Manoel José de Siqueira,

Que estando ultimamente empregado em serviço de arreador d'uma tropa do Engenho da Capoeira...que tendo vindo a esta cidade tratar de alguns arranjos tendentes ao seo emprego, foi prezo à ordem de V. Sa. para recrutamento desta cidade, [sendo] que ha muitos annos que mora neste termo, e em todo este tempo os encarregados do recrutamento

¹³ Justificação cível em que é justificante Mariano José Rodrigues. TJC, 1º ofício, cx. 147, proc. n. 3133, 1857.

¹⁴ HOLANDA, Sérgio Buarque. São Paulo. In: _____ (org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972. Tomo 2, vol. 2, p. 435.

nunca recrutarão ao suplente por certo em atenção ao seo regular comportamento, e hoji o suplente está legalmente isento do recrutamento por ser maior de 35 annos... e mesmo por ser tropeiro.¹⁵

A lei de reforma da Guarda Nacional de 1850 alargando o universo de pessoas isentas do serviço ativo e substituindo o oficialato eleito pelo meramente nomeado favoreceu muitos senhores de lavouras e escravos, fazendo pesar nos ombros do tendeiro, sitiante, trabalhadores livres e mascates o cumprimento de um serviço que não previa remuneração e promovia a interrupção brusca de tarefas ligadas à sobrevivência cotidiana. Determinava a lei que todos aqueles que servissem nos limites do município, não teriam direito a soldo algum.¹⁶ Principalmente os pequenos sitiante sem escravos eram os mais afetados. Plantadores de gêneros diversos, estes agricultores de pequenos cabedais viviam de suas roças e criações, fornecendo alimentos para muitas propriedades voltadas essencialmente para as lavouras de açúcar e café, a ponto de uma autoridade da época chamar a atenção para os transtornos causados pelo serviço obrigatório e gratuito da Guarda, pois que sendo a cidade de Campinas toda voltada para a atividade agrícola,

Pella maior parte os guardas o são igualmente e se lhes torna muito prejudicial a falta de sua pessoas nas suas lavouras, **porque estes homens em grande parte não possuem escravos trabalham com seus braços, a mesma população sente a falta de todos os mantimentos que estes vendem na cidade.**¹⁷

A vista do que recomendava que os ditos guardas fossem dispensados de um serviço que mais os onerava, prejudicando inclusive o fornecimento de mantimentos da cidade.

É sabido que a pequena economia de alimentos move-se num compasso atento às fases da lua, à sucessão dos meses, aos dias santos e às vagas necessárias que compõem um calendário agrícola avesso às line-

¹⁵ Ofício escrito por um amigo de Manoel José Siqueira, João Martins de Arruda, por não saber escrever. Ofícios Diversos de Campinas. APESP, Ordem 853, lata 59, 27 de julho de 1851.

¹⁶ "Do serviço ordinário e de destacamento". Lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. **Collecção das Leis do Império do Brazil de 1850**. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, Tomo XIII, p. 331.

¹⁷ Ofício enviado pelo Ten. Coronel Comandante da Guarda Nacional ao presidente da província de São Paulo. Ofícios Diversos de Campinas. APESP, ordem 853, pasta 2, 18 de set. de 1849.

aridades. Ser recrutado sob a lua ou mês de plantio ou colheita, renunciava dias de penúria, pois desobedecer este calendário mágico-agrícola implicava rigorosa punição. Nas roças e mesas paulistas, por exemplo, desde tempos coloniais não faltaram iguarias de milho, cujo plantio e cultivo entretecia-se a um lidar irregular e exigente.¹⁸

Amalgamadas a inúmeras práticas mágicas, sucediam-se as recomendações da lua e dos meses para cada cultivo, as quais a Guarda Nacional e aqueles responsáveis pelo recrutamento permaneceram surdos, ignorando a coerência de um tempo aliançado ao cíclico das pausas e retomadas. Algumas autoridades chegaram a lançar olhares mais lúcidos para este problema, advertindo sobre a dificuldade de se empregar estes homens na agricultura, pois a qualquer momento eram arrancados de suas tarefas.

Conforme notava a mesma autoridade,

Sabemos que a Guarda Nacional é entre nós o pequeno lavrador, é o que se applica particularmente á producção dos gêneros alimentícios; a grande producção do café e assucar está entregue aos grandes proprietários, a pequena lavoura está entregue ao guarda nacional que della é distrahido às vezes para satisfazer necessidades reais, muitas vezes para satisfazer caprichos dos commandantes...Consequentemente é preciso que acudamos á Guarda Nacional, tanto quanto nos é possível e isto faremos, pedindo aos poderes geraes que na lei da Guarda Nacional a respeito do serviço faça alguma excepção em benefício daqueles que se empregam na agricultura. Assim teremos duas vantagens, fazer um benefício aos nossos concidadãos e também concorrer para que a producção dos gêneros alimentícios tome algum incremento, o que muito convêm a vista do estado em que nos achamos.¹⁹

Pequenos sitiante acompanhados de mulher e filhos, raramente de escravos, plantavam mantimentos e cuidavam de criações negociadas entre senhores de cana e café da região e não tendo sido poupados pela pesada mão do recrutamento, não tardaram a fazer falta ao consumo local, que via escassear nos mercados, praças e caminhos sua fonte de alimentos...

¹⁸ Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e fronteiras**. 3 ed. São Paulo, Companhia. das Letras, 1994.

¹⁹ **Anais da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo**, 15 de março de 1858, pp. 265-66.

pois que sendo este municipio todo agricultor, pella maior parte os guardas o são igualmente e lhes torna muito prejudicial a falta de suas pessoas nas suas lavouras, **porque estes homens em grande parte não possuem escravos trabalhão com seus braços, a mesma população sente a falta de todos os mantimentos que estes vendem na cidade.**²⁰

Grandes contratemplos causaram a chegada dos recrutadores, subtraindo os homens de seus ganhos, afrontando o calendário mágico-agrícola e fazendo faltar às mesas das choupanas, sítios e fazendas gêneros básicos de consumo.

Além de interromper os fazeres ligados aos ganhos da sobrevivência, o recrutamento para a Guarda dificultava o hábito de muitos homens livres se dirigirem às propriedades agrícolas em momentos oportunos para o desempenho de determinadas tarefas, remuneradas e variáveis conforme a necessidade da ocasião. Dizia um deputado à época, que

Os operários mais úteis que podiam ser empregados na agricultura eram os brasileiros, mas estes, lamentavelmente, eram perturbados no trabalho agrícola por muitos deveres que pertencem ao cidadão e de que estão desonerados os estrangeiros.²¹

Aqueles que possuíam mais de 20 escravos facilmente obtinham a isenção de servir na Guarda, dando outro por si, mediante o pagamento do valor de 50 a 60 mil réis. Entretanto, poucos conseguiam arcar com estes custos, pois predominavam trabalhadores de pequena lavoura,

Que mais necessidade tem de trabalhar para si, que são chamados para o serviço. Homens empregados na pequena lavoura...artistas e...outras pessoas que vivem do pão que ganham diariamente...homens que vivem sobrecarregados de impostos e com grande trabalho.

Além disto era comum serem chamados para

Revistas, condução de presos e destacamentos, que lhes roubam grande parte do tempo, pois um mez de destacamento é um anno para estes pobres homens.²²

Sujeitos a tais imprevistos, homens livres e pobres ao invés de apenas fugirem ou se isolarem nos matos, arditosamente engharam

²⁰ *Idem.*

²¹ *Idem.*

²² *Idem.*

atitudes visando lidar com os incômodos e constrangimentos impostos pelo alistamento e ao mesmo tempo manter suas práticas de viabilização da vida. O recrutamento e a Guarda Nacional funcionaram, assim, como campos de reelaboração de práticas provisórias fundamentais próprias às formas de trabalho, lazer e sociabilidade da “civilização paulista”. Se os desafios impostos diariamente pela conscrição não anunciada germinava tensões e resistências, também recriava fazeres cotidianos, a partir de arranjos que ludibriavam a atuação da milícia. Muitos vendiam seus sítios e mudavam-se para outros municípios

Onde a Guarda Nacional he conhecida sob a forma mais branda, e tem-se realizado uma numerosa emigração de mecânicos que preferem salarios pequenos n’outra parte com relaxação do serviço da guarda aos altos jornaes de Campinas.²³

A existência andeja do paulista, herdada dos bugres e aprimorada nos tempos da pobreza colonial incrustou na sua cultura fortes elementos de mobilidade que permearam o conteúdo das práticas ligadas aos enfrentamentos cotidianos. Mudar para outra região, fugir para os matos e grotas e vincular-se descontinuamente ao trabalho nas propriedades, estradas e na cidade, evitando a vulnerabilidade da fixidez e do contínuo, foram condutas ligadas às formas de resistência e acomodação em relação aos recrutamentos impostos pela Guarda Nacional. Práticas ligadas ao provisório e às dissimulações, vistas da perspectiva da vadiagem por autoridades e senhores de escravos e lavouras, permitiam assim lidar astutamente com os caprichos do serviço militar obrigatório.

O trabalho ajustado nas propriedades de açúcar ou café através da empreitada ou empenho da palavra além de terem perpassado o movimento do declínio do escravismo, comungando o cativo com o trabalho livre não necessariamente formal - sob contrato escrito e remuneração monetária - foi uma das facetas ligadas às práticas cotidianas de enfrentamento.

A possibilidade da intermitência aberta por tais formas de ajuste dava ampla margem para a interrupção repentina ou ausência mais longa nos serviços tratados, ante os boatos de aproximação dos recrutadores. Observadores de época chegaram a propor proteção aos fazendeiros que

²³ Paço da Câmara Municipal da cidade de Campinas em sessão ordinária de 10 de julho de 1858. Ofícios diversos de Campinas, APESP, ordem 854, cx. 60.

conseguissem fixar estes recrutas em potencial, favorecendo-os com isenção do serviço do exército e da marinha.²⁴

Muito embora esta fluidez na maneira de comprometer-se nas propriedades fosse amplamente tolerada pelos senhores, tensões fecundavam-se na relação cotidiana, misturadas à questões pessoais e mobilizando autoridades e senhores.

A interrupção brusca dos serviços, com prejuízos no seu andamento e a afronta ao senhor, que via seus trabalhadores recrutados foi motivo de muitos desgostos e conflitos. O comendador Luis Antonio de Souza Barros viu-se na contingência de lidar com este tipo de situação quando construía duas pontes no Pinhal e Feijão, no caminho de São Carlos do Pinhal para a cidade de Constituição, conforme autorização do próprio governo da província

Tudo a sua custa e sem despeza do governo, havendo de facto fazer as referidas obras, quando voltando os trabalhadores para a sua fazenda para serem empregados em outros serviços, foram os supraditos recrutados no dia 5 do corrente e remetidos para esta capital, bem como ter deixados os serviços de suas fazendas para acudir ao serviço público e gratuito, acontecendo que, a vista disto, os demais trabalhadores se occultarão, pelo que soffre grande prejuízo.²⁵

Como a Guarda Nacional metamorfoseara-se em “milícia eleitoral”, instrumento dos caprichos de oficiais de patente comprada, o recrutamento de um camarada não implicava apenas no prejuízo material da interrupção do serviço, mas em afetações ligadas aos brios. Ajustar serviços com senhores modestos ou de muitos cabedais envolvia laços de amizade e vicinais, familiarizando a relação e revestindo-a de conteúdos morais e afetivos. Assim, era comum senhores saírem à forra com os recrutadores de seus trabalhadores, como aconteceu com José dos Santos, conhecido recrutador, que estando às dez horas da manhã na travessa que desce da Cadeia para o largo ao fim da rua Nova,

²⁴ MENEZES E SOUZA. **Theses sobre colonização do Brasil. Projecto de solução a's questões sociaes que se prendem a este difficil problema.** Relatório apresentado ao Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Públicas. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1875, pp. 175-6.

²⁵ Ofício enviado pelo comendador Luis Antonio de Souza Barros ao presidente da província de São Paulo. Ofícios Diversos de Campinas, APESP, ordem 856, cx. 62, 1866. Em outro ofício o mesmo comendador reforçava o fato de “todos os outros de cujo serviço não pode o supplente dispensar-se se ausentarão, e, se occultarão receiando serem também recrutados. Ofícios Diversos...ordem 856, cx. 62, 21 de out. de 1866.

Ahi chegou Alexandre Pires da Motta e dirigiu-se ao suppe. com vós muito alta, disendo que se o suppe. foce capás de hir prender um seo camarada , que foce, e disse mais que o suppe. era um perseguidor, então o suppe. com bons modos lhe respondeo, que não era perseguidor e nem conhecia por seo camarada.

Em meio a esta resposta do recrutador, o senhor indignado disse-lhe uma "fervorosa descompostura...chamando-o de filho da puta, corno e inda disse mais, que havia de o metter o cacete". Acreditava José dos Santos que havia sido tão insultado

Porque tem em seo quartirão...prendido algumas pessoas que se achão no cazo de serem recrutadas, e isto tem feito porque he inspector de quartirão e ter cumprido as ordens das autoridades que assim ordenão.²⁶

As juntas de qualificação, coordenadas por juízes de paz e responsáveis pela inscrição dos potenciais recrutas no livro de matrículas há muito haviam sido abandonadas pela atuação sorrateira dos guardas de quartirão. Boatos sobre sua aproximação corriam soltos entre a gente mais suscetível ao engajamento e era através da arte da conversação que se dava conta de histórias de indivíduos banidos pela sorte, recrutados em plena luz do dia e voltando do trabalho.

Tristes personagens que serviam como exemplo, reforçando a intermitência necessária, fazendo os homens retornarem aos serviços ajustados ou empenharem-se em algum apenas nos momentos que pressentiam calma.

As relações de trabalho entre os anos 1850-1888 embaralharam-se num movimento descontínuo e perpassado por violências, acomodações, convivência muito próxima e paternalista com cativos e trabalhadores livres, intensos debates em termos institucionais, criação de leis visando formalizar as relações de trabalho, a vinda de imigrantes europeus, tensões e resistências de escravos e homens livres. Nos fazeres e principalmente na arte da conversação cotidiana fragmentos de resistência se expressavam, muitas vezes ancorados às situações que mobilizavam a sociedade.

Tais situações eram astutamente empregadas com a intenção de contornar o serviço na Guarda. Assim, nos idos de 1865 falava o subdelegado de polícia sobre "boatos sinistros... dizia-se que em algumas fa-

²⁶ Summario-crime em gráo de appelação contra Alexandre Pires da Motta. Tribunal Judiciário de Campinas, 2º ofício, cx. 382, proc. n. 381, 1868.

zendas se ouvião escravos fallarem em sublevação". Procurando saber de onde saíam tais conversas soube que eram das fazendas de Francisco Teixeira Villela e de José Fernandes de Abreo.

Contudo, acreditava a autoridade,

Que estes boatos (para o que tenho fundamento) tem sido formados e espalhados por indivíduos que estando muito no caso de serem recrutados como guardas nacionaes muito no caso de marcharem para o sul, procurão, de propósito, crearem uma má situação em nosso paiz para haverem razões de não serem chamados ao serviço da Guerra.²⁷

Não eram os eventos políticos que definiam a história destes homens de lide árdua e diária, mas eles perpassavam o descontínuo de suas vidas, eram reelaborados numa busca de entendimento e sentido e em situações necessárias diluíam-se nas práticas do falar ou do fazer como resistência. Resistência esta que conjugava embates e grande potencial criativo de estar sempre improvisando estratégias visando driblar as determinações normativas, das autoridades e ao mesmo tempo preservar as práticas de viabilização da sobrevivência.

Os ajustes de trabalho urdidos pela empreitada ou pela palavra empenhada e que permearam a relação dos homens livres com senhores de lavouras e escravos de diferentes graus de riqueza articularam-se às questões do recrutamento para a Guarda Nacional, talhando a opção pelo descontínuo e provisório, que os tornava menos vulneráveis e permitia o logro aos recrutadores. Este é um caminho pouco explorado pela historiografia mais recente, cujas trilhas foram brilhantemente abertas por obras clássicas e que em alguns momentos enredou-se em interpretações atentas à idéia da inviabilidade do aproveitamento dos homens livres no mercado de mão-de-obra livre.²⁸

²⁷ Ofício enviado pelo subdelegado de polícia de Campinas ao presidente da província de São Paulo. Ofícios Diversos de Campinas. APESP, ordem 856, cx. 62, 6 de set. de 1865.

²⁸ Não específicas, mas de grande mérito foram as incursões de Sérgio Buarque de Holanda e Maria Tereza Schorer Petrone em obras já citadas. Jeane Berrance de Castro parece ser o único estudo específico sobre a Guarda Nacional. Célia M. Marinho Azevedo, em pesquisa mais recente, afirma que os defensores da imigração europeia fizeram uso da problemática do recrutamento para desprezar a potencialidade de trabalho oferecida pelos homens livres, ressaltando que "o arbítrio dos interesses dominantes a sobressaltar cotidianamente as populações parece ter constituído um dos obstáculos mais sérios à integração do nacional no mercado de mão-de-obra livre". Cf. AZEVEDO, Célia Maria M. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987, p. 137.

Inscrita também numa história dos fazeres cotidianos, a Guarda Nacional não se enredou apenas ao esforço de imposição de uma ordem definida, de normatização dos comportamentos ou de favoritismo e desmandos das elites. Pode ter significado uma maneira do discurso oficial invalidar a possibilidade dos homens livres trabalharem nas propriedades, mas também imiscuiu-se a opções e atitudes cotidianas, que marcaram experiências específicas de vivenciar o truncado período de evanescência do escravismo.

No suceder dos dias, homens de árdua labuta, mais suscetíveis ao engajamento repentino na Guarda, estiveram intensamente envolvidos no movimento necessário de improvisar soluções definidas e que fundiram relações de trabalho não lineares e arredias à fixidez.

A fuga dos trabalhadores para locais distantes ou o hábito de se esconderem não deve ter se estendido por longos períodos, pois urgia ganhar a vida, trabalhar para o sustento de mulher, filhos, muitas vezes irmãos menores e pais doentes.

Neste sentido, a noção de fuga pode ser uma falha do discurso oficial, margeando a opção pelo descontínuo dos ajustes de trabalho pela empreitada ou pelo empenho da palavra. A provisoriedade dos ajustes, pontuando um tempo do trabalho fluído e descontínuo terminou por traduzir-se na imagem de que estes homens não trabalhavam ou se recusavam a trabalhar.

As fontes parecem negligenciar estes fazeres autônomos, insinuando-os despropositadamente nas franjas de seus discursos, sugerindo isentar do recrutamento aqueles que se empregassem pelo **contrato de locação de serviços**, por um prazo mínimo de 3 anos. A lei de 1858 era explícita neste ponto. Dizia ser

Dispensados do serviço ordinário e extraordinário da Guarda Policial...os guardas policiaes que por contrato de locação de serviços; por espaço de 3 annos ou mais, estiverem empregados em trabalhos agrícolas ou como camaradas de tropas ou nos serviços de carros, que transportam generos de importação e exportação.

Sendo que só gozariam desta isenção, "os guardas policiaes que tiverem effectiva residencia com o locatário de seus serviços".²⁹

Instituição de origem política e voltada para a manutenção e defesa da ordem das províncias e municípios, a Guarda Nacional enfro-nhou-se em questões relativas às mudanças nas relações de trabalho na

²⁹ AALPSP, lei n. 634, 28 de abril de 1858.

província, numa época em que prevaleceram o paternalismo e a pessoalidade nos ajustes.

Abandonado o sistema de parceria em 1860, devido fracassos no trato com colonos europeus, proprietários de lavouras, diante da rápida expansão cafeeira, depositaram suas esperanças nos do país. Restava convencê-los a assinarem o papel de locação de serviços.

Resistir à condição de locador não significou ociosidade ou o isolamento dos pobres livres perante a lavoura, às ocupações diversas nas propriedades e na incipiente área urbana ou à própria sociedade, como o discurso oficial à princípio enseja. Nas suas fímbrias deixa escapar uma existência cujo ajustamento assentou-se numa disciplina irregular, preocupada em garantir a mobilidade: elemento indispensável para a reelaboração de um sobreviver sujeito a imprevistos contínuos.

Dizia um contemporâneo que deveriam ser seguidos todos os passos para "extinguir a perniciosa ociosidade, para animar o trabalho constante", pois a demanda de serviços era sem medida e

A oferta quasi nula, vendo-nos forçados a presenciar o facto lastimoso de estarem os nossos patricios na minoria por não quererem trabalhar e sermos obrigados a mendigar de porta em porta nas nações estrangeiras, homens que queiram vir ao nosso país prestar-se a servir-nos.

Trabalho constante somente sob locação de serviços. Formas provisórias de existência eram nomeadas como perniciosa ociosidade. Latentes no cotidiano da sociedade, recalcadas no discurso. A minoria dos do país nos serviços, se dava enquanto afeitos ao trabalho sistemático, pois abundavam nos ajustes de durações efêmeras.

A lei desobrigando do serviço do Guarda àqueles que se estabelecessem por um mínimo de 3 anos numa propriedade, sob contrato e locação de serviços, não serviu como elemento de atração, pois ninguém tinha certeza

Do modo porque seria tratado pelo locatário de seus serviços, e nessa dúvida não queria se obrigar por tres annos ou mais sem ter a garantia de ser por elle considerado devidamente em seus direitos como locador.³⁰

Mesmo com a redução da obrigatoriedade da condição de locador para o mínimo de um ano, os livres continuaram dando preferência a

³⁰ AALPSP, 2 de março de 1863, pp. 237-39.

situação de empreiteiro à de colono, pois não havia garantia de livrar-se do recrutamento de fato.

Nos meios dominantes os limites entre o público e o privado eram tênues, sendo absorvidas as decisões das leis e decretos pela pesada mão das decisões pessoais. O major Luis Antonio Fidalgo, apesar de ter uma fazenda no município de São João da Parayba tocada por trabalhadores livres do próprio país, não deixou de sofrer com os reveses da conscrição. Dizia-se que "os colonos d'aquelle estabelecimento compunha-se de guardas nacionais e policiaes", pois o major tinha a "desgraça de pertencer ao partido liberal", e por isto excitava contra si a "animosidade das authorities e officiaes da guarda nacional d'aquelle logar". Assim, todos os serviços de fardas e armas recaíam quase que exclusivamente sobre os homens que trabalhavam na sua colônia.³¹

Numa sociedade na qual esferas públicas e privadas se amalgamavam, havia amplas margens para desconfianças em relação a isenção do recrutamento para aqueles que locassem seus serviços por um tempo mínimo de um ano. Homens laboriosos, honestos e chefes de família viam-se às voltas com a disciplina e imposições dos quartéis apenas por simpatizarem com partidos adversos. Se as eleições batiam à porta, logo em seguida vinha o recrutamento, como se estivesse à espreita, esperando o gesto que anunciaria a cor política dos indivíduos.

Conforme notou grande estudioso da história política do país,

Enquanto a província era assolada, devastada, aviltada, na corte, no Senado e na Câmara, todos protestam, quando o seu partido sofre a perseguição...Em 1848, já se clama contra o recrutamento, o instrumento eleitoral mais eficaz.³²

Em meio a um cotidiano perpassado por contingências materiais e pelos imprevistos dos recrutamentos violentos, restava ao homem pobre e livre inventar arranjos que sem distanciá-lo da vida social e econômica do período, permitiam ladear tais vicissitudes. A condição indefinida imposta a estes recrutas em potencial não foi, portanto, um impedimento para a sua inserção nas ocupações oferecidas em diferentes esferas da economia da província, acenando para um viver engenhoso que soube sabiamente se apropriar das incertezas e a partir delas, reelaborar práticas da sobrevivência.

³¹ AALPSP, 2 de março de 1863, pp. 237-239

³² FAORO, Raimundo, 1978, pp. 378-9.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAUJO, Alceu Maynard. Ciclo agrícola. Separata da **Revista do Arquivo Municipal**, Dep. de Educação e Cultura, 1957.
- AZEVEDO, Célia Maria M. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- CASTRO, Jeane Berrance. "A Guarda Nacional" In HOLANDA, Sérgio B. (org.) **Brasil Monárquico: declínio e queda do Império**. 5 ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1995.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 5. ed. Porto Alegre, Globo, 1979.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e fronteiras**. 3. ed. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
- _____. **Livro dos prefácios**. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- _____. **História Geral da Civilização Brasileira 2**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972.
- MENEZES E SOUZA. **Theses sobre colonização do Brasil. Projecto de solução a's questões sociaes que se prendem a este difícil problema**. Relatório apresentado ao Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Públicas. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1875.
- PEREGALLI, Enrique. **Recrutamento militar no Brasil colonial**. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1986. (série Teses).
- PETRONE, Maria Thereza Schorer. **A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)**. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968.

RESUMO

A farda do tendeiro: cotidiano e recrutamento no Império

O texto trata da maneira como homens livres e pobres, na sociedade paulista da segunda metade do século dezenove, enfrentaram e elaboraram certas atitudes visando lidar com os imprevistos do recrutamento para a Guarda Nacional.

Palavras-Chave: Guarda Nacional, Século XIX, Vida social, Vida cotidiana, História social do trabalho.

ABSTRACT

The shopkeeper's uniform: everyday life and recruitment in the brazilian empire

The article narrates way as poor free man, in the paulista society in middle second the nineteenth century, faced and made a certain attitudes aiming for to deal with unexpected the recruitment for this National Guard.

Key-words: National Guard, XIX Century, Social life, Every day life, Work Social History